

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO DE LAVIGNE FILHO”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO DE LAVIGNE FILHO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 2 de junho de 2016.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 9 de outubro de 1945, na cidade de Curitiba-PR, Mario de Lavigne Filho é morador de Sorocaba, com destacada atuação nas áreas de engenharia e saneamento ambiental na cidade, na região, no Estado de São Paulo e no Brasil.

Com formação em Engenharia Civil, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), e Engenharia Sanitária, pela Universidade de São Paulo (USP), iniciou sua trajetória profissional na Cia. Hansen Industrial – Tubos Tigre, em Joinville-SC. Entre 1972 e 1974, atuou como engenheiro do Ministério da Saúde e diretor-geral dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (Saae) em diversos municípios de Santa Catarina. De 1972 a 1976, foi engenheiro da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar).

Tornou-se servidor Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) em 1976, onde permaneceu até 1996, nas seguintes funções: engenheiro da Regional de Florianópolis-SC; superintendente de Assistência aos Municípios; gerente do Setor de Controle de Sorocaba; e assistente-executivo da presidência.

Participou como membro da Câmara Técnica Comum entre os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, de Recursos Hídricos e de Saneamento do Conselho Estadual de Saneamento de São Paulo; da Câmara Técnica de Acompanhamento da Implantação do Sistema de Regulação de Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários e Sistema de Resíduos Sólidos do Conselho Estadual de Saneamento de São Paulo; relator Câmara Técnica Permanente de Controle Ambiental do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama); diretor da Associação Nacional de Engenharia Sanitária e Ambiental no Rio de Janeiro; e vice-presidente da seccional de Santa Catarina da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

Fundador da M&L Engenharia Ambiental, prestou serviços nas área de engenharia, saneamento, tratamento e gestão de esgoto, resíduos sólidos e inertes na Prefeitura e Saae de Votorantim; Instituto de Pesquisa Urbana de Curitiba; Prefeitura de Jaraguá do Sul-SC; Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul; Prefeitura de Tietê; e assessoramento a indústrias, como JCB, Cargil, Monsanto, Ford, General Motors, Eucatex, dentre outras.

S/S., 2 de junho de 2016.

FRANCISCO MOKO YABIKU
Vereador